

Ofício n.º 21/2026

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2026

Ref.: Protocolo n.º 247.661, datado de 13/08/2025

Credor: **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**

Devedor(es) Fiduciante(s): **JOSE ARTUR GUIMARAES MAIA**

Senhor(a) Credor(a),

Nos termos do Artigo 26, Parágrafo 7 da Lei 9.514, de 20/11/1.997, a Titular Interina do Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, vem informar que, apesar de devidamente notificado o Sr. **JOSE ARTUR GUIMARAES MAIA, sendo ele notificado por intermédio de Intimação por Edital nos dias 08/12/2025, 09/12/2025 e 10/12/2025**, contrato n.º **000.415.998**, não compareceu a este Serviço Registral para purgar a mora do contrato de financiamento por ela firmado com a **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**

A partir da data de recebimento deste, poderá ser requerida a consolidação da plena propriedade à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão “inter vivos” e, se for o caso, do laudêmio, no prazo de 120 dias, conforme os artigos 972 e 973, §2º, da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral de Justiça relativas ao Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso - Provimento 42/2020.

Ultrapassado este prazo sem as providências elencadas no item anterior, os autos serão arquivados e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de execução extrajudicial.

Na oportunidade que se faz, renovamos votos de consideração.

Atenciosamente



**Ana Paula da Costa Baez**

Registradora Substituta de Registro de Imóveis  
1.ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT

Tabeliã Interina: **Ana Maria Calix Moreno**

☎ (65) 3052-4232

✉ contato@2oficiocuiaba.com.br 🌐 www.2oficiocuiaba.com.br

📍 Av. Marechal Deodoro, 330, Quilombo - Cuiabá/MT - CEP: 78045-015

